



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ⁰⁶⁴

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 359

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

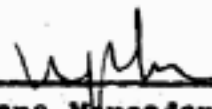
Artº 1º) A atual travessa Olímpio Catão fica denominada
Rua Jussé Azevedo.

Artº 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 28 de Dezembro de 1955


Luiz de Araujo Maximo
Presidente Municipal

VISTO -


Ubirajara Mercadante Loureiro
Presidente da Câmara Municipal